



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

---

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024**

**CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Junior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

**CONTRATADA- PUBLICA BRASIL LTDA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 39.890.250/0001-80, situada na R Genesio Sales, S/N, Centro na cidade de Cipó – BA, representada pelo Sr. **HENRIQUE BRITO MOREIRA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº1338805320 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 053.878.495-42 residente e domiciliado R Genesio Sales, S/N, Centro na cidade de Cipó – BA, CEP: 48450-000.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Locação de tablets e locação de software para instauração e gerenciamento de processos e protocolos por meio digital, com a finalidade de tornar eletrônicos os registros dos protocolos recepcionados, documentos gerados (pautas, votos) controle dos trabalhos legislativos realizados (tempo de manifestação do vereador em plenário) bem como todos os demais processos que ficarão disponíveis no sistema eletrônico



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

desta casa legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi Bahia.

<b>DOTAÇÃO:</b>
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenções dos Serviços da Câmara
<b>ELEMENTO:</b> 3.3.90.39.00 - 15000000 – Outros serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000

**VALOR:** com valor mensal estimado de 4.690,00(quatro mil seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor de 23.450,00(vinte três mil, quatrocentos e cinquenta reais), proposto para a Câmara Municipal de Vereadores de Urandi/BA, para um período de 5 (meses) meses, somado a taxa de capacitação e instalação no valor de 4.690,00(quatro mil, seiscentos e noventa reais), perfazendo a importância global de R\$ 28.140,00, (vinte oito mil, cento e quarenta reais), dentro das formalidades legais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 16 de Agosto de 2024.

**EDSON DAVID JUNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

---

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.